



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 12.205/2021

PRORROGA OS VENCIMENTOS DE TLLF (TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.


### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica prorrogada para **31/05/2021** a data para vencimentos da (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do **exercício de 2021**, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.142/2021.

Alegre - ES, 03 de maio de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA**  
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento